




**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

TRANSFERE A SERVIDORA ALESSANDRA MACHADO PEDROSO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA E RURAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, transfere a servidora ALESSANDRA MACHADO PEDROSO, Servente, 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural, para a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 03 de janeiro de 2022.


Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício


Ebersson da Rosa Madruga
Sec. Municipal de Administração